



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 201

Recife, 12 de novembro de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	5
DEAGRI.....	6
DGA/UAEADTec.....	6

REITORIA

PORTARIA Nº 1.449/2019-GR, de 12 de novembro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018339/2012-47,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 17/06/2018, o Abono de Permanência, por preencher na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos reduzidos, nos termos do art. 2º, incisos I, II e III, § 1º, II e § 4º da EC nº 41/03, com redutor de 5% (cinco por cento) para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, “a” e § 5º da Constituição Federal de 1988, bem como ter os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	LUCIANO FEITOZA FRAZÃO
Nº SIAPE	0383425
CARGO	MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA
LOTAÇÃO	EDITORA UNIVERSITARIA

PORTARIA Nº 1.450/2019-GR, de 12 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019646/2019-11,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial ao(à) servidor(a) ARIANE RAFAELA DE FREITAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1741982, lotado(a) no(a) Núcleo de Acessibilidade - NACES, no período de 26/08/2019 a 20/12/2019, com fundamento no art. 98, caput e § 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.454/2019-GR, de 12 de novembro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023295/2019-43,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) VANIA FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1654104, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado(a) no(a) Biblioteca Central, com ônus parcial para esta Universidade, no período 10/11/2019 a 27/11/2019, para realizar a defesa da tese de Doutorado, as correções solicitadas pela banca após a defesa, participar das reuniões de orientações e entregar a versão final da tese, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, conforme autorização da Administração Superior desta Universidade, constante no processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.456/2019-GR, de 12 de novembro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019217/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do AFASTAMENTO PREVENTIVO do(a) servidor(a) JUARES JOSE GOMES, Matrícula SIAPE nº. 0384614, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de suas atividades profissionais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, com base no parágrafo único do art. 147, da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990, conforme determinação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 789/2019-GR, de 25/06/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº. 109, de 25/06/2019, (Processo nº 23082.013808/2019-16 e nº. 23082.010820/2019-61).

PORTARIA Nº 1.457/2019-GR, de 12 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017547/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº 1.295/2019-GR, de 14/10/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 181, de 14/10/2019, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º- DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1.458/2019-GR, de 12 de novembro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004612/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE nº 2032370, e LUCIA HELENA DE ALBUQUERQUE BRASIL, Matrícula SIAPE nº 0384010, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1.459/2019-GR, de 12 de novembro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018166/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores PAULO GUILHERME VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 167654, GILVANEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1227411, e pela discente FLÁVIO GUILHERME FLORO RODRIGUES, CPF 108.790.894-90, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 201, terça-feira, 12 de novembro de 2019.

Página | 5

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 1.273/2019-PROGEPE, de 12 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002290/2019-87,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 90 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 06/12/2019.

NOME	DANIELLE MENEZES DOS SANTOS ALMEIDA	
MATRÍCULA	3049625	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	UAST	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II

PORTARIA Nº 1.274/2019-PROGEPE, de 12 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022795/2019-68,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de

28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 140 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 02/11/2019.

NOME	JOANA DOS SANTOS SILVA	
MATRÍCULA	3042688	
CARGO	ADMINISTRADOR	
LOTAÇÃO	PROPLAN	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II

PORTARIA Nº 1.275/2019-PROGEPE, de 12 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005725/2018-64,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 591/2018-PROGEPE, de 05 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 94, de 05/07/2018, em virtude de Decisão Judicial da 15ª Vara Federal de Recife no processo nº 0501193-79.2019.4.05.8300, referente à Progressão Funcional do(a) servidor(a) ADRIANO REGIS MELO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2452773, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	18/02/2015 a 17/02/2017	09/03/2018

Leia-se:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	18/02/2015 a 17/02/2017	A partir de 18/02/2017

PORTARIA Nº 1.276/2019-PROGEPE, de 12 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020309/2016-24,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 142/2017-SUGEP, de 03 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 018, 06/03/2017, em virtude de Decisão Judicial da 19ª Vara Federal de Recife no processo nº 0505847-12.2019.4.05.8300, referente à Progressão Funcional do(a) servidor(a) JOAO BATISTA BARROS DE AMORIM, Matrícula SIAPE nº 1999709, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 201, terça-feira, 12 de novembro de 2019.

Página | 6

Onde se lê:

[...]

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 a 27/02/2015	a partir de 25/10/2016

Leia-se:

[...]

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 a 27/02/2015	a partir de 28/02/2015

PORTARIA Nº 1.277/2019-PROGEPE, de 12 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006800/2015-61,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 697/2015-SUGEP, de 15 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 20, de 03/11/2015, em virtude de Decisão Judicial da 15ª Vara Federal de Recife no processo nº 0501193-79.2019.4.05.8300, referente à Progressão Funcional do(a) servidor(a) ADRIANO REGIS MELO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2452773, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	18/02/2011 a 17/02/2013	a partir de 01/04/2015
Nível 02 para o Nível 03	18/02/2013 a 17/02/2015	a partir de 01/04/2015

Leia-se:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	18/02/2011 a 17/02/2013	a partir de 18/02/2013
Nível 02 para o Nível 03	18/02/2013 a 17/02/2015	a partir de 18/02/2015

PORTARIA Nº 1.278/2019-PROGEPE, de 12 de novembro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004835/2017-28,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Desempenho, em virtude de Decisão Judicial da 19ª Vara Federal de Recife no processo nº 0505847-12.2019.4.05.8300, ao(à) servidor(a) JOAO BATISTA BARROS DE AMORIM, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1999709, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, nos seguintes termos:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 02 Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Período Analisado	28/02/2015 a 27/02/2017
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	28/02/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DEAGRI

PORTARIA Nº 025/2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA, no uso das atribuições legais e estatutárias, seguindo a Resolução nº 053, Art. 21, § 1º de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.024636/2019-06.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no período de 19/11 a 23/11/2019, do Professor Manassés Mesquita da Silva, que irá participar do Comitê de Avaliadores Externos de Trabalhos Científicos no XVI Congresso de Iniciação, na Universidade Federal de Campina Grande, na cidade de Campina Grande/PB. Ressalto que suas atividades serão remanejadas durante o período de afastamento para a docente Laercia da Rocha Fernandes Lima.

Recife, 12 de novembro de 2019.

MARIANNE DE LIMA BARBOZA
DIRETORA DO DEAGRI

DGA/UAEADTec

PORTARIA no 41/2019, de 12 de novembro de 2019.

Autoriza o afastamento de servidor, conforme dispõe o Processo UFRPE nº 23082.023348/2019-26 e Decisão CTA nº 111/2019.

A DIREÇÃO GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo supracitado e o artigo 21 alínea "a" da Resolução nº 53 de 17 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento da servidora Renata Kelly de Souza Araújo, matrícula SIAPE nº 1412513, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 21 a 22 de novembro de 2019, para participação no evento: II Encontro Regional Norte-Nordeste da Associação Brasileira de Ciberultura (ABCIBER), a ser realizado em Aracaju/SE, conforme solicitação constante no processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA VIRGÍNIA ALVES FRANÇA
Substituta Eventual da Direção-Geral e Acadêmica